

EDITAL Nº 31/2024 - DRG/GRU/IFSP, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO - 2º SEMESTRE/2024

A Diretoria-Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Público alvo e Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			- 25% Candidatos Pretos/Pardos/Indígenas	- 5% Candidatos com Deficiência
Noções de Informática básica e redes sociais para idosos (PRESENCIAL)	Idosos com idade igual ou superior a 55 anos, com ensino fundamental completo.	14	5	1

Introdução à programação em Python (EAD)	Estudantes e profissionais da área de informática e computação, programadores amadores, hobbystas e interessados em geral, com no mínimo 16 anos e cursando o ensino médio ou com o ensino médio concluído. Os recursos necessários são: computador com o software Python devidamente instalado e acesso à internet.	70	25	5
Fundamentos de Redes de Computadores (PRESENCIAL)	Jovens que estejam cursando no mínimo a partir do 8º ano (Antiga 7ª Série) do Ensino Fundamental e demais interessados; Possuir conhecimentos básicos em informática: Usar sistema operacional; Saber criar um arquivo e pasta Editar documentos em editores de texto; Procedimentos de Salvar.  Hardware: Conhecer os componentes internos do computador; Ter instalado pelo menos um programa.	14	5	1

1.2 Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Horário</b>	<b>Carga horária total</b>
Noções de Informática básica e redes sociais para idosos (PRESENCIAL)	Início em 16/09/2024 e término previsto para 16/12/2024	Segunda das 08h40 às 12h15 com 15 minutos de intervalo	40

Introdução à programação em Python (EAD)	Início previsto em 18/09/2024 e término previsto para 18/12/2024	Quarta, das 19h às 22h35 com 15 minutos de intervalo	40
Fundamentos de Redes de Computadores (PRESENCIAL)	Início em 16/09/2024 e término previsto para 16/12/2024	Segunda das 19h00 às 22h35 com 15 minutos de intervalo	40

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 Os candidatos poderão se inscrever em no máximo dois (02) dos cursos ofertados e as inscrições adicionais serão descartadas.

1.8 As inscrições efetuadas em dois cursos não serão consideradas como 1ª e 2ª opções e qualquer delas poderá ser efetivada.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através formulário online no período de 27 de agosto de 2024 a 08 de setembro de 2024. Disponível no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYnqkUk98g5WhUjcut4HpUF43vxAlIMguFa8bgO1-EMnGetg/viewform>, também publicado no endereço eletrônico <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/cursos-de-extens%C3%A3o.html>

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, quando solicitado via e-mail.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que a falsidade nas informações fornecidas implicará nas penalidades cabíveis e se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação original indicada na inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências registradas até o cumprimento de 25% da carga horária do curso.

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas automaticamente, no ato da inscrição, sendo observados o número de vagas para cada curso, bem como a reserva de vagas e critérios de classificação estipulados neste edital.

4.2 O candidato que tenha sido aluno evadido de qualquer curso de extensão no 1º semestre do ano de 2024, não poderá realizar matrícula para os cursos de extensão deste edital.

4.3 O cancelamento voluntário do curso só poderá ocorrer até transcorrido 25% da carga horária total do curso, mediante solicitação pelo e-mail [cex.gru@ifsp.edu.br](mailto:cex.gru@ifsp.edu.br)

#### 5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo *Campus* Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> em data conforme item 9. Cronograma, deste edital.

5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos matriculados dentro do número de vagas e também, os candidatos classificados em lista de espera.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato informar no ato da inscrição, os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP *Campus* Guarulhos e o candidato.

5.4 Cancelamento compulsório de matrícula: A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do *Campus* Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail [cex.gru@ifsp.edu.br](mailto:cex.gru@ifsp.edu.br).

5.5 A interposição de recurso, em qualquer das etapas que prevêm recurso, deve ser enviada para o e-mail [cex.gru@ifsp.edu.br](mailto:cex.gru@ifsp.edu.br), sempre respeitando os prazos apresentados no item 9 deste edital.

## 6. O INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto **no item 1.2 do edital**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.1.1 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, no prazo de até 60 dias após o término do curso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição o candidato assume sua concordância com as regras estabelecidas no presente Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Guarulhos do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	27/08/2024 a 08/09/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	10/09/2024
Prazo para interposição de recurso das inscrições deferidas e indeferidas	11/09/2024
Análise e publicação pós recurso	12/09/2024
Data prevista para o início dos cursos	<b>16/09/2024</b>

Guarulhos, 27 de agosto de 2024

Ricardo Agostinho de Rezende Junior

Diretor Geral

*Assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 27/08/2024 17:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 796133

Código de Autenticação: b484dfc2ae



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000